

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 342 DE 05 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3098529; 2025/3099304; 2025/3099359; 2025/3099250; 2025/3099147; 2025/3098385;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). IGOR CASSIO SANTOS ALCÂNTARA, SANDI Raelis Macedo Roza, Sheila Mariana Corrêa de Oliveira, Leide Cleia Silva Ferreira, Jonivaldo Paraense Oliveira, André Luiz Leal Fernandes, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Soure/Belém/ Soure, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.
II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1229679

PORTARIA Nº 341 DE 05 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3066864; 2025/3066678;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). SILVANA DA SILVA CRUZ, MANOEL BARROS DO CARMO JUNIOR, CRISTINA RAFAELA PEREIRA DA SILVA, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Bujaru/Belém/ Bujaru , no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.
II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1229494

PORTARIA Nº 340 DE 05 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3070039; 2025/3070359; 2025/3070502 2025/3070296; 2025/3070804;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). HEVERSON VIANA MONTEIRO, JOÃO HENRIQUE FARIAS DE JESUS, JORGEANE ALEXANDRA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, IRLANA QUEIROZ DE SOUZA, RAQUEL DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Peixe Boi/Belém/Peixe Boi , no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.
II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1229489

PORTARIA Nº 355 DE 01 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Jacinete Tavares Teixeira, identidade funcional nº 5988590/1, para responder pelo Cargo de Coordenador Dos Programas De Proteção da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias da titular, Roberta Amaral Damasceno, identidade funcional nº 5978786/1, no período de 04/08/25 a 21/08/25.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício
PORTARIA Nº 354 DE 01 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2742201, 2025/2742658.
RESOLVE:
I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5978786/1	ROBERTA AMARAL DAMASCENO	2023/2024	04/08/2025 a 21/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício
Protocolo: 1230020

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 444 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
Retificação da Comissão Eleitoral
A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estadual e considerando o disposto na Lei n. 10.647, de 3 de julho de 2024
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA n. 243 de 06 de junho de 2025, as seguintes membras:
ANGELA CONCEIÇÃO LOPES DE JESUS, representante da FETAGRI no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;
CLÉA DIAS GOMES, representante da FEMEPA no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.
Art. 2º - Designar as seguintes membras:
ALYNE M. FERNANDES DE SOUZA da Coordenação do Jurídico da Secretaria de Estado das Mulheres
ADRIANA BANDEIRA DOS SANTOS PLATILHA da Coordenação do Jurídico da Secretaria de Estado das Mulheres
Art. 3º - As demais disposições ficam ratificadas.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de agosto de 2025
THAIS GASPAR
Secretaria de Estado das Mulheres em exercício

Protocolo: 1229903

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CEDM/ SEMU - SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDM) MANDATO 2025/2029
A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.647, de 3 de julho de 2024, em seu Art. 2º "O Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (CEDM), em conformidade com a determinação contida no inciso III do art. 299 da Constituição do Estado do Pará, é um órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e propositiva, de orientação e normatização da Política Estadual dos Direitos para as Mulheres, como controle social, vinculado à Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), com a finalidade de formular princípios, propor diretrizes às políticas públicas para as mulheres, sob a ótica interseccional de gênero, raça, etnia, geração, classe e livre orientação sexual, objetivando a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania em todas as esferas públicas e privadas do Estado do Pará, livres de qualquer forma de discriminação. Torna público a abertura de inscrições e